

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020 DO CASDvest

O Diretor Presidente do Curso Alberto Santos Dumont - CASD -, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo de alunos - Vestibulinho -, no período de **10/06/2019** até **18/08/2019** para ingresso no ano letivo de 2020 no CASDvest, curso pré-vestibular voltado à população carente interessada no ingresso no Ensino Superior.

### I) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar as informações sobre o Vestibulinho do CASDvest para o ano de 2020 e preencher a ficha de inscrição **apenas** no espaço disponibilizado no site (<https://cursosantosdumont.org.br/>) e divulgado no Facebook ([www.facebook.com/casdvest](http://www.facebook.com/casdvest)) no período compreendido entre **10/06/2019** e **18/08/2019**. **A inscrição será efetivada somente quando o formulário for submetido.**

**OBSERVAÇÃO 1:** Dúvidas poderão ser resolvidas pelos telefones (12) 3934-9386 (no período entre 18h e 21h em dias úteis) ou (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h em dias úteis).

**OBSERVAÇÃO 2:** O CASDvest não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**OBSERVAÇÃO 3:** Caso a capacidade logística máxima do processo (dentro do entendimento da Diretoria do curso CASDvest) seja alcançada antes do fim do período de inscrição previsto, o período poderá ser dado como encerrado, a critério da Diretoria do CASDvest, desde que haja a comunicação por parte da instituição com, no mínimo, dois dias de antecedência ao encerramento propriamente dito.

### II) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada uma taxa de **R\$ 10,00 (dez reais)** para participar do Processo Seletivo, sendo que tal **valor** deve ser levado, em **espécie**, pelo candidato no dia no **Exame Teórico** (conforme itens **VIII** ("DO EXAME TEÓRICO") e **XI** ("DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO"))).

Durante o **ato de inscrição**, todavia, o candidato poderá **solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição** (ou seja, não ter que pagar a taxa de inscrição), sendo obrigatória a apresentação de uma **justificativa** por parte deste - as instruções para o preenchimento da justificativa estarão dispostas no próprio **formulário de inscrição** -, que será analisada pela Diretoria do curso CASDvest. Será

informado ao candidato, via **e-mail** (fornecido pelo candidato durante o ato de inscrição), o resultado da solicitação de isenção, sendo o envio por parte da administração feito até **cinco dias** antes da aplicação do Exame Teórico.

**OBSERVAÇÃO 1:** Se houver algum erro no recebimento do e-mail, o candidato poderá consultar o resultado do requerimento pelos telefones de contato dispostos na **OBSERVAÇÃO 1** do item **I** (“DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO”) e na área de Consulta do Candidato no *site* (<https://cursosantosdumont.org.br/>).

**OBSERVAÇÃO 2:** A taxa de inscrição deverá ser levada em espécie ao local de prova na data do Exame Teórico, conforme a descrição dos itens **VIII** (“DO EXAME TEÓRICO”) e **XII** (“DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO”) deste Edital. O recolhimento da taxa será realizado pela própria equipe fiscal aplicadora da prova. Caso o candidato em situação de não-isenção (não participou do processo de isenção ou teve a sua isenção indeferida pela administração do curso) não levar R\$ 10,00 nessa ocasião, a sua permanência no processo seletivo ficará pendente até que o candidato pague a taxa de inscrição, em dinheiro, diretamente na secretaria da sede educacional da ONG, Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, Floradas de São José, São José dos Campos – SP, no período das 19h às 21h entre os dias **02/09/2019** e **13/09/2019**. **O atendimento será efetuado apenas em dias úteis.**

### III) DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS

O CASDvest se propõe a ofertar os seguintes cursos ao longo do ano letivo:

#### Curso Extensivo

Início: Janeiro de 2020  
Término: Dezembro de 2020

Objetivo: Preparação voltada para os vestibulares das principais universidades do país, cujos focos principais são ENEM, FUVEST, UNICAMP e UNESP.

#### Curso Intensivo

Início: Maio de 2020  
Término: Dezembro de 2020

Objetivo: Preparação com maior enfoque em Matemática e Português, visando construir uma base de conhecimento sólida nos alunos. No âmbito de vestibulares, o foco do curso é o ENEM.

#### IV) DO NÚMERO DE VAGAS

- 1) Serão oferecidas, inicialmente, **520** (quinhentas e vinte) vagas para o curso **Extensivo**, sendo **130** delas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas de acordo com o previsto no item **VII** (“DAS AÇÕES AFIRMATIVAS”) deste edital.
- 2) Serão oferecidas, inicialmente, **70** (setenta) vagas para o curso **Intensivo**, destinadas a candidatos que não foram convocados para as chamadas de matrícula do curso Extensivo.
- 3) A Diretoria do CASDvest se reserva no direito de alterar o número de vagas sem aviso prévio, caso julgue conveniente.
- 4) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos, a critério da Diretoria.

#### V) DOS PRÉ-REQUISITOS

Para cursar tanto o Extensivo como o Intensivo do CASDvest em 2020 o candidato deverá:

- 1) Estar devidamente matriculado no 3º ano do ensino médio em 2020 ou já tê-lo concluído.
- 2) Ter sido aprovado no Processo Seletivo CASDvest 2020, composto por duas etapas: exame teórico e Entrevista Socioeconômica.

Tendo atendido aos pré-requisitos anteriores, estão aptos a cursar o CASDvest candidatos de quaisquer idades.

#### VI) DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: **exame teórico** e **Entrevista Socioeconômica**. Os candidatos classificados no exame teórico, ou seja, que obtiverem nota maior do que a nota de corte estabelecida pelo CASDvest, deverão passar por uma Entrevista Socioeconômica, na qual deverão comprovar que se enquadram no perfil socioeconômico previsto para os alunos do curso.
- 2) Os alunos do curso **Intensivo** que forem devidamente matriculados no CASDvest no ano de **2020** serão aprovados no **Processo Seletivo 2021, mediante participação na prova teórica e participação e aprovação na Entrevista Socioeconômica**, podendo, todavia, ter a aprovação revogada a partir da análise de desempenho do aluno no ano de 2020 (com base em aspectos como presença, comportamento, entre outros) por parte da Diretoria do curso. Tem-se, portanto, que **a inscrição no Processo Seletivo 2021, além da presença e da**

**participação nas duas etapas deste serão obrigatórias.**

## **VII) DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

- 1) Com o objetivo de aproximar o corpo discente do curso da real distribuição étnica da cidade de São José dos Campos, **130** vagas durante a convocação para a matrícula serão destinadas a candidatos **pretos, pardos e indígenas (PPI)** aprovados no Processo Seletivo.
- 2) O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por realizar autodeclaração como branco, pardo, preto, amarelo ou indígena.
- 3) Por ocasião da convocação para matrícula, etapa posterior à Entrevista Socioeconômica, das 520 vagas disponíveis para o curso Extensivo do CASDvest, 130 vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que tenham sido convocados para a Entrevista Socioeconômica e, posteriormente, aprovados nesta etapa.
  - a. Candidatos autodeclarados PPI e aprovados na Entrevista Socioeconômica que estiverem entre os 390 primeiros colocados serão convocados dentro das vagas de ampla concorrência. Portanto, não serão contados dentro das vagas destinadas a candidatos PPI.
  - b. Caso, dentre todos os candidatos aprovados na Entrevista Socioeconômica e não convocados nas vagas de ampla concorrência, não haja candidatos autodeclarados PPI suficientes para completar as vagas destinadas a esse público, as vagas restantes serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência, seguindo a ordem classificatória prevista.
- 4) No ato da Entrevista Socioeconômica haverá uma formalização da autodeclaração, assinada pelo candidato ou pelo responsável em caso de candidato menor de idade.
- 5) Casos excepcionais e denúncias de uso de má fé no processo de autodeclaração ficam a cargo da análise da Diretoria do CASDvest.

## **VIII) DO EXAME TEÓRICO**

- 1) A prova é composta de 80 questões de múltipla-escolha no seguinte formato:

### **Linguagens:**

- Português e interpretação de texto - 20 questões

**Matemática:**

- Matemática - 20 questões

**Ciências da Natureza:**

- Biologia - 7 questões
- Física - 7 questões
- Química - 6 questões

**Ciências Humanas:**

- História - 8 questões
- Geografia - 8 questões
- Filosofia - 2 questões
- Sociologia - 2 questões

2) As questões terão o seguinte conteúdo programático:

- **PORTUGUÊS**

**Fonética, Fonologia e Prosódia:** Sílabas: divisão e classificação; classificação de palavras por tonicidade; fonemas; encontros consonantais; encontros vocálicos; dígrafos e dífonos; figuras de linguagem fonéticas.

**Ortografia:** Ortografia, hifenização e acentuação.

**Morfologia:** Estrutura das palavras: prefixos, sufixos e radicais; processos de formação de palavras; classes morfológicas das palavras; flexões das palavras de diversas classes morfológicas.

**Sintaxe:** Sujeito e predicado; tipos de sujeito e tipos de predicado; conceitos de oração, frase e período; análise sintática do período simples e do período composto; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; sintaxe das classes de palavras; pontuação; vozes verbais; valores semânticos dos termos; figuras de linguagem sintáticas.

**Conceitos de Semântica:** Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e palavras polissêmicas; figuras de linguagem semânticas; elementos da comunicação e funções da linguagem.

**Variantes linguísticas:** Conceitos de variantes linguísticas e de variações linguísticas; gramática das variantes populares; conceitos de “gramática” e de “regra gramatical”.

**Interpretação de textos e conceitos de semântica:** Interpretação de textos; ambiguidades; implícitos; sentido das classes de palavras.

**Literatura:** Gêneros literários; conceitos de “sílabas poéticas”, “métrica”, “verso”,

“estrofe”, “rima” e “ritmo”; noções gerais sobre os movimentos literários e os respectivos contextos histórico-culturais; conhecimento básico sobre os autores mais expressivos de língua portuguesa.

- **MATEMÁTICA**

**Álgebra e aritmética:** Regra de três: simples e composta; Operações com frações; Porcentagem; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Equações de 1º e 2º graus; Potenciação e radiciação; Noções de posição, Noções de Conjuntos, Noções básicas de Conjuntos numéricos; Módulo de um número real; Produtos notáveis e fatoração; Sistema de equações de primeiro grau com duas variáveis; Noções de funções; Princípio Fundamental da Contagem.

**Trigonometria:** Medida de arcos e ângulos; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente).

**Geometria plana:** Ângulos; Triângulos; Teorema de Pitágoras; Semelhança de triângulos; Área de figuras planas (quadriláteros, triângulos e círculos); Noções de circunferência (comprimento de circunferência, definição de retas secante e tangente).

- **BIOLOGIA**

**Biologia molecular:** lipídeos, proteínas, carboidratos e nucleotídeos.

**Transporte de substâncias:** difusão, osmose e transporte ativo.

**Citologia:** membrana celular, constituintes citoplasmáticos, núcleo, função e importância do material genético.

**Divisão celular:** mitose e meiose.

**Noções de genética:** 1ª Lei de Mendel (dominância e recessividade).

**Evolução:** Lamarckismo, Darwinismo, Neodarwinismo (Teoria Sintética da Evolução).

**Ecologia:** cadeia alimentar, relações ecológicas.

**Fisiologia animal:** noções de sistemas respiratório, digestório, circulatório e excretor.

**Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes:** taxonomia.

**Botânica:** célula vegetal, reprodução, organologia (raiz, caule e folha), fotossíntese.

**Vírus, bactérias, protozoários e fungos:** características gerais e importância aos seres humanos.

- **FÍSICA**

**Introdução à Física:** Unidades de Grandezas Fundamentais; noções básicas de grandezas vetoriais.

**Cinemática:** Movimento Uniforme e Movimento Uniformemente Variado.

**Dinâmica:** Conceito de força e aceleração gravitacional; Leis de Newton; Conservação de Energia.

**Hidrostática:** Pressão, empuxo e vasos comunicantes.

**Termologia:** Trocas de Calor, Propagação do Calor, noções de Dilatação Térmica.

**Ótica Geométrica:** Espelhos Planos.

**Eletrodinâmica:** Corrente elétrica; Lei de Ohm; associação de resistores.

- **QUÍMICA**

**Matéria:** estados físicos e mudanças de estado, fenômenos físicos e químicos.

**Modelos Atômicos:** Dalton, Thomson, Rutherford: prótons, nêutrons e elétrons. Ligações Químicas: conceitos fundamentais de ligação iônica e covalente normal.

**Introdução ao Cálculo Estequiométrico:** conceitos fundamentais de cálculos químicos e proporções, conceito de Mol e de quantidades estequiométricas, balanceamento de equação química.

**Química Orgânica:** hidrocarbonetos e funções orgânicas oxigenadas, sua nomenclatura, ligações do carbono (simples, dupla, tripla), cadeias carbônicas, usos mais comuns dos compostos orgânicos.

**Estudos dos Gases:** gás ideal, sua equação de estado e suas propriedades.

**Funções Inorgânicas:** ácidos, bases e sais (nomenclatura e propriedades químicas e físicas).

**Soluções:** Conceitos básicos (solução, solvente, soluto, precipitado), classificação de soluções (insaturada, saturada e supersaturada), ponto de saturação e curvas de solubilidade.

**Química Ambiental:** Efeito Estufa, Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida - suas causas e seus efeitos.

- **HISTÓRIA**

**História Geral:** Noções das estruturas básicas (políticas, econômicas, sociais e culturais) de Idade Antiga, Média, Moderna e Contemporânea.

**História do Brasil:** Noções básicas sobre os acontecimentos do Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República.

- **GEOGRAFIA**

**Geografia Física:** Relevo; Clima; Vegetação; Hidrografia.

**Geografia Populacional:** Estrutura; Dinâmica.

**Brasil:** Aspectos físicos; População; Características regionais; Atividades econômicas; o Brasil atual (política, sociedade).

**Geografia Econômica:** Conceitos; Capitalismo (e crises).

**Cenário Geopolítico Mundial:** Guerra Fria; Nova Ordem Mundial; Conflitos; Atualidades.

**O Mundo Atual:** Características locais; Globalização; Blocos Econômicos.

**Energia:** Fontes de energia; Aspectos ambientais.

**Meio Ambiente:** Fenômenos ambientais; Poluição; Uso dos recursos naturais; Lixo (e reciclagem).

- **FILOSOFIA**

**Introdução à Filosofia:** Relação Mito x Filosofia.

**Temas de Filosofia:** Ética e Moral, Política, Estética, Metafísica e Lógica.

**História da Filosofia:** principais características de cada período (Filosofia Antiga, Filosofia Medieval, Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea).

- **SOCIOLOGIA**

**A Construção do Pensamento Sociológico:** Contextualização histórica da Sociologia; O surgimento e formação da Sociologia; Conceitos de Ciência; Conceitos de Sociologia; Conceitos de Relações sociais.

**Os Clássicos da Sociologia:** Comte e o desenvolvimento da sociologia; O homem e o eu social; Durkheim e a teoria sociológica; Fato social; Teoria da ação social; Weber e a burocracia; Conceito de burocracia; Eficiência e eficácia organizacional. Marx e as relações entre capital trabalho; Lutas de classe.

**As instituições sociais:** Conceituação; Principais instituições sociais: Família, Escola, Religião, Estado; Institucionalização: Organismo e atividade. As origens da institucionalização. Sedimentação e tradição; Papéis sociais; Extensão e modos de institucionalização.

**OBSERVAÇÃO:** O CASDvest adotará, na prova do Vestibulinho 2020, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08.

- 3) A eventual anulação de questões do Exame Teórico ficará integralmente a critério da Diretoria do CASDvest.
- 4) A **data prevista** para a realização do exame teórico é **01/09/2019**, podendo ser alterada pela diretoria do curso CASDvest, desde que a alteração seja comunicada com uma antecedência mínima de **duas semanas** em relação à data prevista para aplicação. O horário de realização será divulgado pela diretoria do curso CASDvest nas suas redes sociais (*Facebook* - [www.facebook.com/casdvest](http://www.facebook.com/casdvest) - e *Instagram* - @casdsjc) e no site (<https://cursosantosdumont.org.br/>).

## IX) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1) O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos 1 hora e 30 minutos de antecedência (às 12h30 horário de Brasília)**.
- 2) É **obrigatória** a apresentação do documento de identidade original atualizado. A **não apresentação desse item pode levar à desclassificação** do candidato do processo seletivo.
- 3) Além dos itens mencionados acima, o candidato deverá comparecer ao local de prova portando apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 4) Durante a prova, é proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens ele deverá deixá-los à frente da sala. O CASDvest não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos. **Caso o candidato seja flagrado utilizando quaisquer dos materiais citados acima, ou intentar troca de informações com os demais candidatos, poderá ser eliminado do processo seletivo.**
- 5) O local de prova será aberto às 12h30 (horário de Brasília) e fechado exatamente às 15h00 (horário de Brasília).
- 6) **Após as 13h30 só será permitida a presença no local de prova dos candidatos e da banca aplicadora.**

- 7) É de direito do candidato levar água e pequenas embalagens de alimentos, se julgar necessário.
- 8) **É vetada a entrada de candidatos após o fechamento dos portões às 15h00, não importando o motivo.**
- 9) A **lista de salas** (indicando o bloco e a sala onde cada candidato realizará a prova) será disponibilizada no *Facebook* do curso ([www.facebook.com/casdvest](http://www.facebook.com/casdvest)) e no site da instituição (<https://cursosantosdumont.org.br/>) com antecedência de **dois dias** em relação à data do Exame Teórico. Também será disponibilizado, na entrada do local de provas, um mural com a lista de salas.

**OBSERVAÇÃO:** Recomenda-se **fortemente** que o candidato já vá para o local de prova sabendo o bloco e a sala em que realizará a prova.
- 10) O candidato só poderá retirar-se do local de prova após 2 (*duas*) horas do início desta. Caso o candidato deseje sair com a prova, este deverá esperar até o término da prova, ou seja, até o fim das 4 horas de aplicação.
- 11) No caso de dúvidas, o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação.

#### **X) DA ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA**

- 1) Os candidatos aprovados no exame teórico deverão comparecer à sede do CASDvest para entrevista, que terá sua data informada até o dia **30/10/2019** na página do Facebook e no site do curso. **A relação dos candidatos aprovados no exame teórico será divulgada na página do Facebook do CASDvest ([www.facebook.com/casdvest](http://www.facebook.com/casdvest)) e no site da instituição (<https://cursosantosdumont.org.br/>), juntamente com o horário da entrevista de cada candidato.**
- 2) Trocas de horário deverão ser solicitadas telefonando para (12) 3947-7847 (no período de 8h às 17h de dias úteis), com até **dois dias de antecedência**, mediante disponibilidade dos horários. Candidatos que comparecerem fora do horário previsto para seu atendimento poderão não ser atendidos.
- 3) É responsabilidade do candidato comprovar sua renda nessa etapa, podendo ter que responder legalmente pelos dados apresentados ou omitidos.
- 4) **É obrigatório que os candidatos estejam em posse dos documentos originais solicitados por ocasião da entrevista.**
- 5) Os seguintes documentos são suficientes para comprovação da renda familiar e, quando aplicáveis a realidade do candidato e de sua família, são **obrigatórios**:
  - a. Cópia e original dos Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;

- b. Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e o imprima);
- c. Se há pensionistas na família, apresentar cópia do comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia);
- d. Cópia e **original** da Carteira de trabalho de **todos os familiares maiores de 18 anos** estando ou não empregados (cópia da folha de identificação do portador da carteira, da folha do último emprego e da folha seguinte à folha do último emprego);
- e. Cópia (frente e verso) e **original** do RG ou certidão de nascimento do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar;
- f. Cópia e original do último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (folha com o valor venal do imóvel e/ou com o valor das prestações) e, quando possuir, comprovante de moradia CDHU;
- g. Cópia e original do documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
- h. Cópia da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples Nacional (Microempreendedor Individual), caso a família possua um estabelecimento comercial, e cópia do pró-labore de todos os integrantes da família que o possuem;
- i. Cópia do CPF do candidato e dos membros da família que recebem vencimentos (salários, aposentadoria, etc.), caso maiores de 18 anos;
- j. Cópias e originais das contas de água de três meses posteriores a abril de 2019 da residência da família;
- k. Cópias e originais das contas de luz de três meses posteriores a abril de 2019 da residência da família;
- l. Cópias e originais das contas do telefone residencial ou do celular do provedor da família de três meses posteriores a abril de 2019;
- m. Cópias e originais das contas do plano de internet da família, caso possua, de três meses posteriores a abril de 2019 da residência da família;
- n. Rescisões de contrato de trabalho das pessoas do grupo familiar que ficaram desempregadas em 2019, e cópia dos comprovantes do seguro desemprego;
- o. Caso more em casa alugada, cópia e original do comprovante ou recibo de aluguel e cópia do contrato de locação;

- p. Cópia e original do recibo ou comprovante de condomínio, caso possuam;
- q. Cópia da declaração do Imposto de Renda/2018 **completa** dos pais e/ou responsável do candidato e dos demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes e, no caso de isento, declaração pessoal de isenção de imposto renda;
- r. Cópia do histórico escolar do ensino médio ou atestado de escolaridade do candidato;
- s. Caso more em residência cedida, Comprovante de Residência cedida;
- t. Comprovante de Trabalho informal de todos os familiares que trabalham informalmente constando o valor médio mensal recebido;
- u. Declaração de ausência de renda para membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não exerçam nenhuma atividade remunerada e que não recebam dividendos de nenhuma outra fonte.
- v. Caso membro do grupo familiar receba auxílio financeiro de terceiros, apresentar declaração ou comprovante contendo o valor recebido e identificação da pessoa ou instituição da qual recebe ajuda. Em caso de declaração, deve ser assinada pelo auxiliador e pelo auxiliado;
- w. Comprovante de recebimento de benefícios sociais, tais como Bolsa Família;
- x. Comprovante de financiamento de bens (imóveis, veículos, etc.) constando o valor total financiado bem como o valor de cada parcela.

**OBSERVAÇÃO 1:** Os documentos exigidos nos itens (a), (d), (e), (f), (g), (j), (k), (l), (m), (o) e (p) deverão ser apresentados **em cópia, acompanhados dos originais. Não há necessidade de autenticar as cópias.** Os documentos originais não serão recolhidos.

**OBSERVAÇÃO 2:** Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

**OBSERVAÇÃO 4:** Os modelos de declaração padrão referentes aos itens (r), (s), (t) e (u) serão disponibilizados na página do Facebook do CASDvest e no site juntamente com a lista de convocados para a Entrevista Socioeconômica.

**OBSERVAÇÃO 5:** Quaisquer outras fontes de renda da família não mencionadas anteriormente devem ser comprovadas e apresentadas durante a Entrevista Socioeconômica.

**OBSERVAÇÃO 6:** Outros gastos familiares (educação, saúde, etc.) poderão ser apresentados pelo candidato por ocasião da Entrevista Socioeconômica.

- 6) A Entrevista Socioeconômica é um processo eliminatório. A classificação obtida pelo candidato no exame teórico perde sua validade no caso da reprovação na etapa da Entrevista Socioeconômica.
- 7) A **falta da apresentação da documentação relacionada no item 5** necessária para comprovação de rendimentos, gastos e patrimônio **poderá reprová-lo** na Entrevista Socioeconômica. Documentos pendentes identificados no ato da entrevista terão um prazo de 7 dias para serem entregues.
- 8) Os candidatos que participarem da Entrevista Socioeconômica estarão automaticamente autorizando a utilização de seus dados pelo corpo administrativo do processo seletivo para fins de análises estatísticas.
- 9) O candidato que for **menor de 18 anos** deverá ser acompanhado do responsável na Entrevista Socioeconômica ou possuir comprovante de emancipação.
- 10) Poderá ser excluído o candidato que não atender à sua respectiva convocação para entrevista do processo seletivo.
- 11) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.
- 12) O CASDvest poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja suspeita de prestação de informações falsas.
- 13) Haverá uma lista **preliminar** de aprovados na Entrevista Socioeconômica que será divulgada na página do Facebook do CASDvest ([www.facebook.com/casdvest](http://www.facebook.com/casdvest)) em um prazo de até **90 dias** após o último dia de entrevistas. Os candidatos não classificados terão **três dias úteis**, a serem determinados pela Diretoria do CASDvest, para pedir reanálise da sua Entrevista Socioeconômica. Essa data será divulgada juntamente com o resultado preliminar do processo seletivo. **Após esse período não serão aceitos pedidos de reanálise.**

**OBSERVAÇÃO:** Convém ressaltar que **a lista preliminar acima mencionada não é a lista de convocação para matrícula**. A lista de convocados para matrícula será lançada somente após o recurso, **podendo diferir da lista preliminar**.

## XI) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1) A prova teórica será aplicada em local a ser divulgado pela equipe do CASDvest.
- 2) A Entrevista Socioeconômica será realizada na sede do CASDvest (Rua

Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP  
CEP 12230-084).

## **XII) DA PONTUAÇÃO**

O total de pontos do exame teórico é 80, sendo atribuído 1 ponto para cada questão.

A Entrevista Socioeconômica não possui pontuação, sendo esta fase apenas eliminatória no processo seletivo.

## **XIII) DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA**

- 1) Os candidatos serão classificados para a Entrevista Socioeconômica na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico.
- 2) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
  - Obter nota inferior à nota de corte (a ser determinada);
  - Deixar de comparecer ao exame teórico;
  - Não atender aos pré-requisitos listados no item **V** (“DOS PRÉ-REQUISITOS”) deste edital.
- 3) Em caso de empate no exame teórico, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente em Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia **30/10/2019** na sede do CASDvest e pela Internet. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será disponibilizada em uma lista na página do Facebook do CASDvest ([www.facebook.com/casdvest](http://www.facebook.com/casdvest)) e no site (<https://cursosantosdumont.org.br>) seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

## **XIV) DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- 1) Os candidatos aprovados na Entrevista Socioeconômica serão convocados para o curso Extensivo de acordo com a classificação no exame teórico.
- 2) Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das 520 vagas do curso Extensivo.
- 3) A lista com a divulgação da primeira chamada para o curso Extensivo será divulgada na sede do CASDvest e pela internet até o dia **31/01/2020**.

- 4) Os candidatos aprovados na Entrevista Socioeconômica e não convocados para o curso Extensivo serão passíveis de convocação para o curso Intensivo.
- 5) A lista de candidatos convocados para o curso Intensivo será divulgada na sede do CASDvest e pela internet até o dia **31/05/2020**.

#### **XV) DA MATRÍCULA**

- 1) O candidato convocado para o curso Extensivo deverá comparecer ao CASDvest para a realização da matrícula, em data a ser divulgada juntamente com o resultado da primeira chamada, munido de seu **RG original e quatro fotos 3x4**.

**OBSERVAÇÃO 1:** O candidato que não puder comparecer à matrícula na data divulgada deverá comunicar tal impossibilidade de comparecimento com pelo menos **1 (um) dia de antecedência** através do telefone (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

**OBSERVAÇÃO 2:** Poderá ser eliminado o candidato que não comparecer à matrícula, salvo em caso de aviso prévio ou imprevisto por motivos de força maior.

- 2) Candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados de um maior responsável. Nesse caso é necessário apresentar o RG original do responsável.
- 3) Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.
- 4) A Diretoria do CASDvest poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.
- 5) O candidato que se matricular no CASDvest cederá todas as informações relativas às suas inscrições no vestibular.
- 6) Alunos que, a qualquer momento do ano letivo, forem considerados com perfil socioeconômico não condizente com o curso poderão perder sua matrícula durante o ano letivo.

#### **XVI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 2) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

- 3) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 4) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5) Não será concedida revisão de prova.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CASDvest.

São José dos Campos, dia 08 de Junho de 2019

Ítalo Rennan Lima Silva  
Diretor Presidente do CASD